



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Presidente e Ditador da Venezuela Nicolás Maduro, pelos graves crimes contra os direitos humanos perpetrados contra o povo venezuelano.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Causa vergonha ao povo brasileiro a recepção dada pelo atual governo ao Ditador da Venezuela Nicolás Maduro.

Maduro é responsável por uma das maiores tragédias humanitárias da América Latina. Perseguidor de adversários políticos, é responsável por condenar o povo venezuelano à fome e à miséria.

Herdeiro de um nefasto projeto de poder iniciado por Hugo Chávez, o ditador aprofundou a tirania, a repressão, a violência do regime. Maduro sequestrou a riqueza venezuelana, vive em meio a luxos, enquanto a população luta para sobreviver, procurando comida no lixo, ou até mesmo tendo de usar de animais domésticos para alimentação.

Cada vez mais isolada em termos políticos e econômicos, e conseqüentemente entrando no seu oitavo ano consecutivo de recessão, a



Venezuela tem 96,2% de sua população vivendo na pobreza e 79,3% estão em situação extrema.

Um país democrático, como é o Brasil, não pode se associar a esse tipo de figura, muito menos conceder-lhe tamanhas honras em uma recepção.

Desse modo, apresentamos o presente voto para demonstrar o repúdio do povo brasileiro ao ditador venezuelano.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)

